

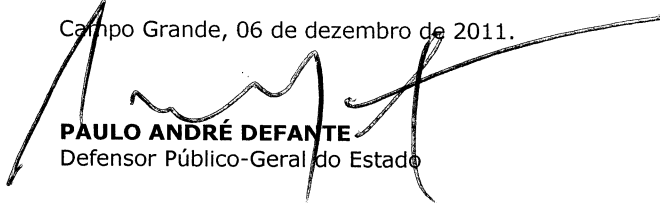
PORTARIA "D" DPGE N. 889 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover o Dr. **Marcelo Moraes Salles**, matrícula n. 7866751, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da Comarca de Bonito, para a 40ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º do art. 91 e art. 95 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c o § 3º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94 (Processo n. 33/005.073/2011).

Campo Grande, 06 de dezembro de 2011.



PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado